

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
- AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Morro Agudo

TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção

LEI AUTORIZADORA: LEI Nº 3.314, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

OBJETO: Promover acolhimento temporário ou permanente para pessoas idosas.

EXERCÍCIO: 2024

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Morroagudense de Amparo ao idoso - AMAI

CNPJ: 07.605.763/0001-05

ENDEREÇO e CEP: Avenida XV de Novembro, 1007, Centro, Morro Agudo/SP – CEP 14.640-000.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Vicente de Paula de Oliveira

VALOR TOTAL RECEBIDO:

ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual

COMPETÊNCIA: **FEVEREIRO/2025**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 0,00

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária (ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO - AMAI) vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 0,00 ().

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 0,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR		R\$ 0,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE		R\$ 0,00

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)					
CLASSIF. DA DESPESA	DATA DO PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	VALOR LIQUIDO	OBSERVAÇÕES/ ANOTAÇÕES
TOTAL					

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Morro Agudo, 10 de Março de 2025.

Vicente de Paula de Oliveira
Presidente

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) no rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.